DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	3
Outros Atos	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 38/2019 – Pregão Presencial nº 24/2019 de 24/09/2019, tendo por objeto Aquisição de Medicamentos Hospitalar. Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 04 de novembro de 2.019.

Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan

Prefeita Municipal em Exercício

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 38/19
REGISTRO DE PREÇO N° 03/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 45.142.353/0001-64, com sede à Rua Rio de Janeiro, 695, Centro, na Cidade de Bálsamo/SP., representada pela Senhora Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan, Prefeita Municipal em Exercício.

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):
CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ sob n.° 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antonio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Michael Franco Maluf, portador da cédula de identidade RG: 50.522.112-3 e do CPF nº 040.826.916-26, Representante Comercial.

Item	Lote	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	186	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ: 01.140.868/0001-50 Rua João Antônio Sicoli, 560 - JD. MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: (17) 32275953				
3	00000003	Aquisição de Material Médico Hospitalar				18.612,00
	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	10 006.002.069	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	600	5,05	3.030,00
	11 006.002.067	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	1000	5,05	5.050,00
	12 006.002.068	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	1000	5,05	5.050,00
	13	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CAIXA C/ 100	CX	1000		

	006.002.070	UNIDADES		5,482		5.482,00
5	00000005	Aquisição de Material Médico Hospitalar				9.604,98
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
	15 006.002.073	ALGODÃO 500GR - PACOTE C/ 500GR	RL 8,70	1000 8.700,00		
	16 006.002.631	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	PC 4,5249	200 904,98		
18	00000018	Aquisição de Material Médico Hospitalar				7.797,16
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
	83 006.002.187	ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL COM 10CM X 4,5M. COM CAPA	RL 5,19811	1500 7.797,16		
30	00000030	Aquisição de Material Médico Hospitalar				4.257,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
	143 006.002.417	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	FRS 2,1285	2000 4.257,00		
32	00000032	Aquisição de Material Médico Hospitalar				63.706,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
	156 006.002.452	SERINGA 10ML S/ AGULHA - CAIXA COM 150 UNIDADES	CX 32,713	500 16.356,50		
	157 006.002.453	SERINGA 20ML S/ AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 32,50	500 16.250,00		
	158 006.002.123	SERINGA 3ML S/ AGULHA - CAIXA C/ 250 UNIDADES	CX 27,50	300 8.250,00		
	159 006.002.192	SERINGA 5ML S/ AGULHA - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX 32,50	500 16.250,00		
	160 006.002.223	SERINGA COM AGULHA 08 X 0,33 PARA INSULINA DE 1ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX 22,00	300 6.600,00		
		Total do Proponente				**103.977,64**

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):
MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.° 10.908.334/0001-11, com sede na Avenida dos Arnaldos, 3729, Res. Antônia Franco, Fernandópolis/SP, representada pelo Senhor Luiz Fernando Gregio Perez, portador da cédula de identidade RG: 11.972.733-X e do CPF nº 027.818.388-37, Procurador.

Item	2717 Lote	MAXXI MEDIC MAT E EQUIP HOSP E ODON LTDA CNPJ: 10.908.334/0001-11 AV GERALDO ROQUETE, 321 - CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000 Descrição do Lote			Valor Total
9	00000009	Aquisição de Material Médico Hospitalar			8.865,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário		Quantidade Valor Total
	34 006.002.437	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 2,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	35 006.002.438	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 2,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	36 006.002.581	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 3,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	37 006.002.582	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 3,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	38 006.002.583	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 4,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	39 006.002.584	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 4,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	40 006.002.439	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	41 006.002.440	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	42 006.002.441	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	43 006.002.442	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50	UN	50 425,00
	44	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7,0 - TUBO		UN	50

	006.002.144	ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50		425,00	
	45	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7,5 - TUBO		UN		50
	006.002.145	ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50		425,00	
	46	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,0 - TUBO		UN		50
	006.002.146	ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50		425,00	
	47	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,5 - TUBO		UN		50
	006.002.147	ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50		425,00	
	48	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 9,0 - TUBO		UN		50
	006.002.585	ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50		425,00	
	49	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 9,5 - TUBO		UN		50
	006.002.586	ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO SOLIDOR	8,50		425,00	
	50	CÂNULA DE GUEDEL N° 0		UNID		20
	006.002.642	OXIGEL	3,50		70,00	
	51	CÂNULA DE GUEDEL N° 1		UN		20
	006.002.643	OXIGEL	3,50		70,00	
	52	CÂNULA DE GUEDEL N° 2		UN		20
	006.002.644	OXIGEL	3,50		70,00	
	53	CÂNULA DE GUEDEL N° 4		UN		20
	006.002.646	OXIGEL	3,50		70,00	
	54	CÂNULA DE GUEDEL N° 5		UN		20
	006.002.647	OXIGEL	3,50		70,00	
	55	CÂNULA DE GUEDEL N° 6		UN		20
	006.002.648	OXIGEL	3,50		70,00	
	56	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3		UN		20
	006.002.645	OXIGEL	3,50		70,00	
	58	CATETER TIPO ÓCULOS		UN		1000
	006.002.148	MESONDA	1,20		1.200,00	
	142	ÓCULOS (EPI)		UN		50
	006.002.587	FENIX	7,50		375,00	
24	00000024	Aquisição de Material Médico Hospitalar				1.188,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
106	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
006.002.112	BIOMASS	19,80	396,00
107	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
006.002.113	BIOMASS	19,80	396,00
108	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
006.002.114	BIOMASS	19,80	396,00
27 00000027	Aquisição de Material Médico Hospitalar		5.200,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total

	114 006.002.449	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,0 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	115 006.002.286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	116 006.002.189	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	117 006.002.190	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	118 006.002.191	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	119 006.002.119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	120 006.002.450	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 9,0 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
	121 006.002.451	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 9,5 - LUVA CIRÚRGICA (1 PAR) MEDIX	1,30	PAR	500	650,00
33	00000033	Aquisição de Material Médico Hospitalar				9.900,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
164	006.002.149	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
165	006.002.150	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
166	006.002.151	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
167	006.002.152	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
168	006.002.227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
169	006.002.228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
170	006.002.229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
171	006.002.230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
172	006.002.224	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
173	006.002.225	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA	0,44663	UN	300	133,989
174		SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8			UN	300	

006.002.226	MEDSONDA			0,44663	133,989	
175	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10			UN	200	
006.002.242	MEDIX			2,59045	518,09	
176	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12			UN	200	
006.002.243	MEDIX			2,59045	518,09	
177	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14			UN	200	
006.002.244	MEDIX			2,59045	518,09	
178	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16			UN	200	
006.002.245	MEDIX			2,59045	518,09	
179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18			UN	200	
006.002.246	MEDIX			2,59045	518,09	
180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20			UN	200	
006.002.247	MEDIX			2,59045	518,09	
181	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22			UN	200	
006.002.248	MEDIX			2,59045	518,09	
182	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24			UN	200	
006.002.249	MEDIX			2,59045	518,09	
183	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8			UN	200	
006.002.241	MEDIX			2,59045	518,09	
184	SONDA NASOENTERAL N° 06			UN	10	
006.002.662	MEDSONDA			0,40197	4,0197	
185	SONDA NASOENTERAL N° 08			UN	10	
006.002.663	MEDSONDA			0,44663	4,4663	
186	SONDA NASOENTERAL N° 12			UN	10	
006.002.664	MEDSONDA			0,49129	4,9129	
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04			UN	150	
006.002.153	MEDSONDA			0,40197	60,2955	
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06			UN	150	
006.002.154	MEDSONDA			0,44663	66,9945	
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08			UN	150	
006.002.231	MEDSONDA			0,49129	73,6935	
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10			UN	150	
006.002.155	MEDSONDA			0,49129	73,6935	
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14			UN	150	
006.002.156	MEDSONDA			0,50916	76,374	
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16			UN	150	
006.002.157	MEDSONDA			0,54489	81,7335	
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20			UN	150	
006.002.158	MEDSONDA			0,58062	87,093	
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22			UN	150	
006.002.159	MEDSONDA			0,61635	92,4525	
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24			UN	150	
006.002.160	MEDSONDA			0,66994	100,491	
196	SONDA URETRAL 04			UN	200	
006.002.232	MEDSONDA			0,44663	89,326	
197	SONDA URETRAL 06			UN	200	
006.002.233	MEDSONDA			0,44663	89,326	
198	SONDA URETRAL 08			UN	600	
006.002.234	MEDSONDA			0,44663	267,978	
199	SONDA URETRAL 10			UN	1000	
006.002.235	MEDSONDA			0,44663	446,63	
200	SONDA URETRAL 12			UN	1000	

	006.002.219	MEDSONDA		0,44663	446,63
	201	SONDA URETRAL 14	UN		1000
	006.002.220	MEDSONDA		0,44663	446,63
	202	SONDA URETRAL 16	UN		800
	006.002.236	MEDSONDA		0,44663	357,304
	203	SONDA URETRAL 18	UN		800
	006.002.237	MEDSONDA		0,44663	357,304
	204	SONDA URETRAL 20	UN		400
	006.002.238	MEDSONDA		0,44663	178,652
	205	SONDA URETRAL 22	UN		400
	006.002.239	MEDSONDA		0,44663	178,652
	206	SONDA URETRAL 24	UN		400
	006.002.240	MEDSONDA		0,44665	178,66
35	00000035	Aquisição de Material Médico Hospitalar			269.215,27

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
207	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 10 ML	UN	600		
006.002.454	EQUIPLEX			0,23287	139,722
208	SORO FISIOLÓGICO 1000ML - CAIXA COM 10	CX	1000		
006.002.250	UNIDADES JP			37,84166	37.841,66
209	SORO FISIOLÓGICO 100ML - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1000		
006.002.136	JP			92,1784	92.178,40
210	SORO FISIOLÓGICO 250ML - CAIXA C/ 30 UNIDADES	CX	1000		
006.002.137	JP			58,70309	58.703,09
211	SORO FISIOLÓGICO 500ML - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	1000		
006.002.138	JP			47,54465	47.544,65
212	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - CAIXA C/ 30	CX	200		
006.002.141	UNIDADES JP			58,21794	11.643,588
213	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - CAIXA C/ 24	CX	200		
006.002.140	UNIDADES JP			58,21794	11.643,588
214	SORO GLICOSE 5% - FRASCO C/ 500ML - CAIXA C/ 20	CX	100		
006.002.139	UNIDADES JP			46,57435	4.657,435
215	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - CAIXA C/ 20	CX	100		
006.002.142	UNIDADES JP			48,63137	4.863,137
36	00000036	Aquisição de Material Médico Hospitalar			16.910,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
145	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	UN	50		
006.002.512	G- TECH			135,00	6.750,00
146	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL	UN	50		
006.002.650	G-TECH			135,00	6.750,00

	222	TERMÔMETRO DIGITAL		UN		40
	006.002.251	INCOTERM	13,50		540,00	
	223	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO P/ TESTE(		UN		10
	006.002.661	SEM CONTATO)	189,00		1.890,00	
		ONROM				
	224	TERMÔMETRO P/ CAIXA TÉRMICA DE CABO		UN		10
	006.002.129	FLEXÍVEL DIGITAL	98,00		980,00	
		INCOTERM				
43	00000043	Aquisição de Material Médico Hospitalar				14.875,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
18	APARELHO DE PRESSÃO - ESFIGMOMANOMETRO	UN	15
006.002.199	ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS RESISTENTE A QUEDAS ADULTO COM BRAÇADEIRA EM VELCRO MANGUITO DE BORRACHA MANOMETRO TIPO ANEROIDE INSUFLAÇÃO POR PERA DE BORRACHA – 5 ANOS DE GARANTIA	645,00	9.675,00
	WELCH ALLYN		
19	APARELHO DE PRESSÃO - RESFIGMOMANOMETRO	UN	15
006.002.198	ANERÓIDE COMUM ADULTO COM BRAÇADEIRA EM VELCRO MANGUITO DE BORRACHA MANOMETRO INSUFLAÇÃO POR PERA DE BORRACHA – 2 ANOS DE GARANTIA	60,00	900,00
	PREMIUM		
86	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO 5 ANOS DE	UN	20
006.002.175	GARANTIA	90,00	1.800,00
	WELCH ALLYN		
144	OTOSCÓPIO MD 2.5 V2000 XENON HALOGENA	UN	10
006.002.665	FIBRA ÓTICA COM ESTOJO LUXO E LÂMPADA SS MD	250,00	2.500,00
47	00000047 Aquisição de Material Médico Hospitalar		3.800,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
111	LARINGOSCOPIO ADULTO	KIT	2
006.002.459	MIKATOS	950,00	1.900,00
112	LARINGOSCOPIO INFANTIL	KIT	2
006.002.460	MIKATOS	950,00	1.900,00
48	00000048 Aquisição de Material Médico Hospitalar		5.180,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
134	MASCARA LARINGEA AMANHO Nº 2 LACTANTES DE	UN	20
006.002.463	10 A 20 KG	37,00	740,00
	WELL LEAD		

135	MASCARA LARINGEA Nº 4 ADULTOS NORMAIS		UN		20
006.002.465	WELL LEAD	37,00		740,00	
136	MASCARA LARINGEA Nº 5 ADULTOS		UN		20
006.002.466	GRANDES/IDOSO	37,00		740,00	
	WELL LEAD				
137	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº 1 - RN A		UN		20
006.002.461	LACTANTESDE	37,00		740,00	
	WELL LEAD				
138	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº 1,5 - LACTANTES		UN		20
006.002.462	DE 5 KG A 10 KG	37,00		740,00	
	WELL LEAD				
139	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº 3 CRIANÇAS		UN		20
006.002.464	ACIMA DE 30 KG ATE ADULTOS DE PEQUENO PORTE	37,00		740,00	
	WELL LEAD				
140	MASCARA LARINGEA TAMANHO Nº2,5 CRIANÇAS DE		UN		20
006.002.467	20 A 30 KG	37,00		740,00	
	WELL LEAD				
	Total do Proponente				**335.133,27**

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., inscrito no CNPJ sob n.° 52.202.744/0001-92, com sede na Avenida Dr. Celso Charuri, 7500, Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor Luiz Carlos Santini, portador da cédula de identidade RG: 17.866.872 e do CPF nº 276.538.968-12, Representante Comercial.

	3801	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
Item	Lote	CNPJ: 52.202.744/0001-92 AV DO CAFE, 1836/1846 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-220 Telefone: 16 3963 9090 Descrição do Lote			Valor Total
1	00000001	Aquisição de Material Médico Hospitalar			3.700,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	1	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	1500	
	006.002.033	ESTILO	2,46667	3.700,00	
4	00000004	Aquisição de Material Médico Hospitalar			8.112,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	14	ALCOOL 70% - CAIXA C/ 12 LITROS	CX	200	
	006.002.071	ITAJA	40,56	8.112,00	
7	00000007	Aquisição de Material Médico Hospitalar			18.500,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	

	Código	Marca		Valor Unitário	e Valor Total
	20 006.002.104	ATADURA CREPE 10CMX4,5M - 13 FIOS - PACOTE C/ 12 UNIDADES POLAR FIX EUROPA	DZ	4,10713	1000 4.107,13
	21 006.002.632	ATADURA CREPE 15CMX4,5 - 13 FIOS / PC 12 UN POLAR FIX EUROPA	DZ	6,16966	1000 6.169,66
	22 006.002.103	ATADURA CREPE 20CMX4,5M - 13 FIOS - PACOTE C/ 12 UNIDADES POLAR FIX EUROPA	DZ	8,22321	1000 8.223,21
12	00000012	Aquisição de Material Médico Hospitalar			147.015,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidad e Valor Total
	71 006.002.065	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 - 8 DOBRAS - PACOTE C/ 500 UNIDADES (NO MINIMO 500GR DE COMPRESSA) AMERICA	PCT	0,346	350000 121.100,00
	72 006.002.445	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADO ESTERIL (TIPO ZOBEC) COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 15X30CM FECHADO AMERICA	UN	1,29575	20000 25.915,00
14	00000014	Aquisição de Material Médico Hospitalar			24.502,50

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidad e Valor Total
	79 006.002.221	EQUIPO MACROGOTAS CO INJETOR LATERAL, CÂMARA FLEXIVEL E FILTRO BACTERIOLÓGICO, MINIMO DE 1,5 MT COMPRIMENTO DESCARPACK	UN	0,73291	30000 21.987,30
	80 006.002.276	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL MEDSONDA	un	1,2576	2000 2.515,20
15	00000015	Aquisição de Material Médico Hospitalar			1.890,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidad e Valor Total
	82 006.002.076	ESCOVA CERVICAL ESTERIL - PACOTE C/ 100 UNIDADES KOLPLAST	PCT	18,90	100 1.890,00
39	00000039	Aquisição de Material Médico Hospitalar			7.270,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidad e Valor Total

	162	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO 0,2% -		L	200
	006.002.197	FRASCO COM 1 LITRO RIOQUIMICA	36,35		7.270,00
40	00000040	Aquisição de Material Médico Hospitalar			2.979,98

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
24	ATADURA GESSADA 10 CM - CX C/ 20 UN	UN	30
006.002.641	POLAR FIX	19,38629	581,5887
25	ATADURA GESSADA 15 CM - CX C/ 20 UN	UNID	30
006.002.640	POLAR FIX	29,06963	872,0889
26	ATADURA GESSADA 20CM - CAIXA C/ 20	CX	30
006.002.093	POLAR FIX	50,87675	1.526,3025
42 00000042	Aquisição de Material Médico Hospitalar		1.848,50

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
216	TALA METÁLICA P/ DEDO C/ 12 UNIDADES	DZ	50
006.002.161	MEDK	4,37	218,50
226	TORNEIRINHA 3 VIAS	UN	2000
006.002.590	MARK MED	0,54	1.080,00
227	TORNEIRINHA 3 VIAS (LUER LOCK)	UN	1000
006.002.666	MARK MED	0,55	550,00
45 00000045	Aquisição de Material Médico Hospitalar		14.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
105	INDICADOR BIOLOGICO TESTE RAPIDO 3 HORAS CX	CX	20
006.002.252	C/ 50 UND TERRAGENE	700,00	14.000,00
	Total do Proponente		**229.817,98**

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.° 59.225.268/0001-74, com sede na Avenida Dr. Jânio Quadros, 200, Distrito Ulisses Guimarães, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Jack de Faro Valença, portador da cédula de identidade RG: 13.919.280 e do CPF nº 040.042.188-70, Representante Comercial.

Item	4160 Lote	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 59.225.268/0001-74 AV. JANIO QUADROS, 200 - DISTR. IND. ULISSES GUIMARÃES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-602	Valor Total

		Telefone: (17) 2139-3090 Descrição do Lote			
8	00000008	Aquisição de Material Médico Hospitalar			13.400,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	29 006.002.633	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, BOLSA TRANSPARENTECOM PLÁSTICO MACIO,AÓXICO E HIPOALÉRGICO	CX 134,00	100 13.400,00	
50	00000050	Aquisição de Material Médico Hospitalar			148.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	23 006.002.634	ATADURA ELÁSTICA POROSA REUTILIZÁVEL	cx 85,00	50 4.250,00	
	28 006.002.639	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA , RECORTÁVEL 19-64MM	CX 280,00	100 28.000,00	
	62 006.002.474	COBERTURA ESTERIL NAO ADERENTE 15 X 15	CX 728,50	100 72.850,00	
	74 006.002.638	CURATIVO BOTA DE UNNA	UNID 72,50	80 5.800,00	
	75 006.002.635	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA	CX 1.000,00	30 30.000,00	
	104 006.002.636	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR	CX 64,00	50 3.200,00	
	149 006.002.637	PASTA HIDROATIVA, ESTÉRIL	UNID 78,00	50 3.900,00	
		Total do Proponente			**161.400,00**

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob n.° 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virginia – Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor Igor Guilherme Sanches, portador da cédula de identidade RG: 34.279.620-3 e do CPF nº 220.361.898-14, Representante Comercial.

Item	6040 Lote	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 R PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430 Telefone: (16) 3635-3336 Descrição do Lote	Valor Total
29	00000029	Aquisição de Material Médico Hospitalar	176,00

	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
	102	GLICERINA - FRASCO C/ 1 LITRO	LT	10
	006.002.660	FARMAX	17,60	176,00
34	00000034	Aquisição de Material Médico Hospitalar		234,00

	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
	163	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% P/ USO RETAL -	CX	3
	006.002.127	FRASCO C/ 500ML - CAIXA C/ 20 UNIDADES JP	78,00	234,00
37	00000037	Aquisição de Material Médico Hospitalar		710,00

	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
	229	VASELINA LIQUIDA - FRASCO DE 1 LITRO	L	50
	006.002.196	VIC PHARMA	14,20	710,00
38	00000038	Aquisição de Material Médico Hospitalar		11.860,00

	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
	147	PAPEL CREPADO 40X40 C/ 500 FLS VERDE	CX	50
	006.002.046	HOSPFLEX	83,60	4.180,00
	148	PAPEL LENÇOL 70X50 COR BRANCA 100%	RL	1000
	006.002.204	CELULOSE FLEX PELL	7,68	7.680,00
44	00000044	Aquisição de Material Médico Hospitalar		350,46

	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
	17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSP. 250ML	UN	100
	006.002.667	HITOPLAST	2,23183	223,183
	70	COMADRE PLÁSTICA	UN	10
	006.002.200	FAVA	12,7277	127,277
51	00000051	Aquisição de Material Médico Hospitalar		312,00

	Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
	228	UMIDIFICADOR FRIO	UN	20
	006.002.475	PROTEC	15,60	312,00

52	00000052	Aquisição de Material Médico Hospitalar	26.000,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	COLAR CERVICAL NEONATAL	UN	200		
006.002.669	SP RESGATE			11,48668	2.297,336
64	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	UN	200		
006.002.670	SP RESGATE			11,48668	2.297,336
65	COLAR CERVICAL TAM. G	UN	200		
006.002.673	SP RESGATE			11,48668	2.297,336
66	COLAR CERVICAL TAM. GG	UN	200		
006.002.674	SP RESGATE			11,48668	2.297,336
67	COLAR CERVICAL TAM. M	UN	200		
006.002.672	SP RESGATE			11,48668	2.297,336
68	COLAR CERVICAL TAM. P	UN	200		
006.002.671	SP RESGATE			11,48668	2.297,336
217	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G	UN	250		
006.002.594	SP RESGATE			10,57504	2.643,76
218	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM GG	UN	250		
006.002.595	SP RESGATE			18,14165	4.535,4125
219	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M	UN	250		
006.002.593	SP RESGATE			7,84011	1.960,0275
220	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P	UN	250		
006.002.592	SP RESGATE			6,29032	1.572,58
221	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO TAM PP	UN	250		
006.002.651	SP RESGATE			6,01682	1.504,205

53	00000053	Aquisição de Material Médico Hospitalar	4.771,60

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 200ML SF	UN	1000		
006.002.676	LABOR IMPORT			2,86	2.860,00
77	DRENO PARA TORAX N° 28	UN	10		
006.002.649	MED SHARP			4,90	49,00
78	DRENO PARA TORAX Nº 38	UN	10		
006.002.597	MED SHARP			4,90	49,00
81	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	1000		
006.002.598	DESCARPACK			1,08	1.080,00
98	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UN	1000		
006.002.675	BIOBASE			0,68	680,00
161	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA	UN	2		
006.002.596	MED SHARP			26,80	53,60
	Total do Proponente				**44.414,06**

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):
MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob n.° 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia JK – BR 459, 0 KM 99 – Santa Edwiges - Pouso Alegre/MG, representada pelo Senhor João Paulo Barzagli Alves, portador da cédula de identidade RG: 24.878.293-9 e do CPF nº 120.483.558-62, Representante Comercial.

Item	6981 Lote	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 ROD JK - BR 459, 0 KM 99 - SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37552-484 Telefone: (35) 3449-1950 Descrição do Lote			Valor Total
2	00000002	Aquisição de Material Médico Hospitalar			5.620,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	2 006.002.096	ABOCATH Nº 14 - CATETER IV DESCARPACK	UN 0,58542	800 468,33333	
	3 006.002.097	ABOCATH Nº 16 - CATETER IV DESCARPACK	UN 0,58542	800 468,33333	
	4 006.002.098	ABOCATH Nº 18 - CATETER IV DESCARPACK	UN 0,58542	2000 1.170,83333	
	5 006.002.099	ABOCATH Nº 20 - CATETER IV DESCARPACK	UN 0,58542	2000 1.170,83333	
	6 006.002.100	ABOCATH Nº 22 - CATETER IV DESCARPACK	UN 0,58542	2000 1.170,83333	
	7 006.002.101	ABOCATH Nº 24 - CATETER IV DESCARPACK	UN 0,58542	2000 1.170,83333	
6	00000006	Aquisição de Material Médico Hospitalar			950,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	8 006.001.548	AGUA DESTILADA 500 ML SANOBIOL	UN 2,48633	100 248,633	
	9 006.002.102	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO C/ 1 LITRO FARMAX	L 3,50683	200 701,366	
11	00000011	Aquisição de Material Médico Hospitalar			3.650,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor	Quantidade	

					Unitário	Valor Total
	59	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FRASCO C/ 1 LITRO		LT		150
	006.002.588	INDALABOR			4,33002	649,503
	60	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO C/ 1 LITRO		LT		150
	006.002.443	FARMAX			7,39106	1.108,659
	61	CLOREXIDINA DERGEMANTE 2% - FRASCO C/ 1		LT		150
	006.002.444	LITRO			12,61225	1.891,8375
		VIC PHARMA				
13	00000013	Aquisição de Material Médico Hospitalar				8.600,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	69	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7	CX	400
	006.002.075	LITROS - CAIXA C/ 10 UNIDADES	21,50	8.600,00
		FLEXPELL		
16	00000016	Aquisição de Material Médico Hospitalar		988,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	84	ESPATULA DE AYRES - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	200
	006.002.077	THEOTO	4,94	988,00
17	00000017	Aquisição de Material Médico Hospitalar		9.100,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	85	ESPECULO P - DESCARTÁVEL LUBRIFICADO E	UN	10000
	006.002.078	ESTERILIZADO	0,91	9.100,00
		CRAL		
19	00000019	Aquisição de Material Médico Hospitalar		6.210,00

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	87	FIO DE SUTURA GATGUT 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA	CX	25
	006.002.654	2.0 CM	23,46	586,50
		TECHNOFIO		
	88	FIO DE SUTURA Nº 2 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	25
	006.002.079	TECHNOFIO	23,46	586,50
	89	FIO DE SUTURA Nº 3 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	25
	006.002.080	TECHNOFIO	23,46	586,50
	90	FIO DE SUTURA Nº 4 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	25
	006.002.081	TECHNOFIO	23,46	586,50
	91	FIO DE SUTURA Nº 5 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	25
	006.002.082	TECHNOFIO	23,46	586,50

	92	FIO DE SUTURA Nº 6 - CAIXA C/ 24 UNIDADES			CX	25
	006.002.083	TECHNOFIO	84,18		2.104,50	
	93	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 (45 CM) 3.8 CIRCULAR			CX	25
	006.002.655	TRIANGULAR 30MM TECHNOFIO	23,46		586,50	
	94	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 (45 CM) 3.8 CIRCULAR			CX	25
	006.002.656	TRIANGULAR 20MM TECHNOFIO	23,46		586,50	
20	00000020	Aquisição de Material Médico Hospitalar				11.880,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
76	CURATIVO PARA VACINA COM 500 UN	CX	50
006.002.447	CIEX	10,2103	510,515
95	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	RL	3000
006.002.061	CIEX	2,06	6.180,00
96	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE FITA P/ PROCESSO	RL	500
006.002.108	DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR - ROLO COM 19MM X 30M CIEX	2,44	1.220,00
97	FITA MICROPORE CIRÚRGICA - ROLO 25MM X 10M	RL	3000
006.002.188	CIEX	1,32316	3.969,48
21 00000021	Aquisição de Material Médico Hospitalar		1.932,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	GAZE TIPO MALHA QUEIJO - PACOTE	RL	100
006.002.084	MEDBRAS	19,32	1.932,00
22 00000022	Aquisição de Material Médico Hospitalar		117,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
99	GARROTE - TUBO DE LATEX Nº 200	M	100
006.002.085	LEMGRUBER	1,17	117,00
23 00000023	Aquisição de Material Médico Hospitalar		88,74

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
101	GEL P/ ULTRA-SOM - GALÃO C/ 5L	GL	6
006.002.111	MULTIGEL	14,79	88,74
25 00000025	Aquisição de Material Médico Hospitalar		6.447,25

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor	

					Unitário	Valor Total
	103		HEAD BLOCK (IMOBILIZADOR DE CABEÇA)	UN		50
	006.002.653		CRAL		110,40	5.520,00
	109		LÂMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26.0	CX		15
	006.002.115		X 76.0MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES MK		4,35	65,25
	110		LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	UN		20
	006.002.448		HBT		27,60	552,00
	152		PONTA RIGÍDA ACRÍLICA P/ ASPIRAÇÃO	UN		10
	006.002.657		MEDICAL		31,00	310,00
26	00000026		Aquisição de Material Médico Hospitalar			97.913,92

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	122	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA C/ 50 PARES	CX	1500
	006.002.088	LATEX MEDIX	14,91681	22.375,215
	123	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA C/ 50 PARES	CX	1500
	006.002.087	LATEX MEDIX	14,91681	22.375,215
	124	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM M -	CX	1000
	006.002.659	CAIXA 50 PARES DE LUVA MEDIX	15,39414	15.394,14
	125	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA S/ PÓ TAM P -	CX	1000
	006.002.658	CAIXA 50 PARES DE LUVA MEDIX	15,39414	15.394,14
	126	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA C/ 50 PARES	CX	1500
	006.002.086	LATEX MEDIX	14,91681	22.375,215
31	00000031	Aquisição de Material Médico Hospitalar		31.801,54

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	154	SCALP 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO	CX	900
	006.002.090	ENDOVENOSA - CAIXA C/ 100 UNIDADES DESCARPACK	16,73765	15.063,885
	155	SCALP 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO	CX	1000
	006.002.091	ENDOVENOSA - CAIXA C/ 100 UNIDADES DESCARPACK	16,73765	16.737,65
41	00000041	Aquisição de Material Médico Hospitalar		673,20

	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	127	MALHA TUBULAR 06CM X 15M	RL	30
	006.002.455	ORTOFEN	4,19802	125,9406

	128	MALHA TUBULAR 10CM X 15M		RL	30
	006.002.132	ORTOFEN	4,8898	146,694	
	129	MALHA TUBULAR 12CM X 15M		RL	30
	006.002.133	ORTOFEN	5,7711	173,133	
	130	MALHA TUBULAR 15CM X 15M		RL	30
	006.002.134	ORTOFEN	7,58108	227,4324	
46	00000046	Aquisição de Material Médico Hospitalar			2.650,50

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
30	BOLSA VALVULA MASCARA (RESSUSCITADOR OU	UN	6
006.002.456	REANIMADOR MANUAL) PROTEC	441,75	2.650,50
54	00000054 Aquisição de Material Médico Hospitalar		14.453,00

Item / Código	Descrição do Produto/Serviço / Marca	Unidade / Valor Unitário	Quantidade / Valor Total
32	CAMPO FRENESTRADO 40X40 - 30GM²	UN	350
006.002.682	CLEAN	27,32	9.562,00
57	CAPOTE DESCARTÁVEL	UN	500
006.002.681	CLEAN	1,09	545,00
131	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO	UN	100
006.002.677	MD	10,80	1.080,00
132	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UN	100
006.002.678	MD	10,80	1.080,00
133	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UN	20000
006.002.679	CIRUFACE	0,09	1.800,00
141	MÁSCARA N95	UN	200
006.002.680	DESCARPACK	1,93	386,00
	Total do Proponente		**203.075,15**

LICITAÇÃO:

Processo N.° 38/19 – **Pregão Presencial N.° 24/2019** - **Registro Preço N° 03/2019**. Pelo presente instrumento, entre as partes, as contratadas acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, por força do **Processo nº 38/19**, sua homologação e adjudicação pelo Chefe do Executivo Municipal, têm em si como justos e acordados a celebração do presente da presente **ATA REGISTRO DE PREÇO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de Material Médico Hospitalar, conforme descrição do Anexo I, do Edital. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS PREÇOS:
Fica fixado o valor total do presente **Ata de Registro de Preço** em R$ 1.077.818,10 (Um milhão setenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos).
Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, ora Contratante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar da presente Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.
Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, ora Contratante, o Fornecedor Beneficiário, aqui Contratado, será convocado pela Municipalidade de Bálsamo para negociação do valor registrado em Ata. Infrutífera a negociação será cancelada a presente Ata de Registro de Preço, iniciando-se outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da Prefeitura de Bálsamo/SP.
3.1. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.
3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos materiais descritos no Anexo I, será até 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação do Município de Bálsamo - SP e deverá ser feita a entrega no Centro de Saúde “Juscelino Manso Vieira”, sito à Rua Lourença Diogo Ayala, nº 491 – centro, Bálsamo/SP, correndo por conta da(s) licitante(s)

vencedor(as) as despesas de embalagem, seguros, transportes, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.Sob pena, no caso de descumprimento, de advertência por escrito e, no caso de reincidência aplicação da pena.
A requisição de materiais de materiais será realizada pela municipalidade através do seguinte e-mail corporativo: farmaciacsbalsamo@hotmail.com de autoria do Município de Bálsamo, ou ainda, a sua escolha, mediante carta de fornecimento. Para tais fins, em se tratando de comunicação via e-mail, presumir-se-á, desde já, que o Contratado o receberá na da em que foi deflagrado, **desde que remetido ao endereço postal corporativo ora informado pelo Contratado para tais fins.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência desta **Ata de Registro de Preço** proveniente do **Pregão Presencial nº 24/2019**, será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir-se o último.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições desta **Ata de Registro de Preço** e dos termos do **Pregão Presencial nº 24/2019**, constituem obrigações da CONTRATADA:
6.1 Fornecer os materiais nas condições, no preço registrado e no prazo estipulados na proposta, observando-se ainda às especificações técnicas de cada qual.
6.2 Fazer a entrega dos materiais no endereço da especificado no Edital.
6.3 Substituir, no prazo no máximo de 02(dois) dias corridos, os materiais que apresentam irregularidades, quando da conferência, sem prejuízo de suportar as sanções aplicáveis às espécies.
6.3.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, não interromperá a multa por atraso previsto.
6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:
a) Os materiais deverão ser entregues exatamente como foram solicitados e registrados (embalagem, quantidade, validade);

b) Os materiais deverão ser de ótima qualidade, em perfeito estado e com prazo de validade a contar da data do seu recebimento definitivo;

c) Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

d) Não serão aceitos materiais que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.

6.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.

6.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n° 24/2019**, durante a execução da **Ata de Registro de Preço**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Sem prejuízo das demais disposições desta **Ata de Registro de Preço** e dos termos do **Pregão Presencial n° 24/2019**, constituem obrigações do Município.
7.1. Efetuar o pagamento dos materiais solicitados tendo como base o valor registrado e o correlato quantitativo.
7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as Cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preço.
7.3. Fiscalizar, através do seu setor pertinente, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata de Registro de Preço.
7.4. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:
O Objeto da presente Ata de Registro de Preço não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Além das disposições presentes neste instrumento, fica dele fazendo parte integrante, o Edital, vinculado ao presente certame e a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO REGISTRO DE PREÇO:
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A rescisão contratual pode ser operada:
11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir a presente Ata de Registro de Preço, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que tal modalidade de rescisão somente será levada a efeito em caso de conveniência e oportunidade à Administração.
11.3. A inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES:
O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
Recusar-se, injustificadamente, a celebrar esta Ata de Registro de Preço, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento na execução do objeto desta Ata de Registro de Preço;
c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal.
12.2. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa será observado:
12.2.1 Multa de 5%(cinco por cento) por dia de atraso no caso de descumprimento no prazo de entrega/ou troca do objeto deste pregão, que incidirá sobre o valor da obrigação não cumprida,limitando-se ao máximo de 25%(vinte e cinco por cento), correspondente a 5(cinco) dias de atraso, ocasião em reputar-se-á descumprimento contratual.
12.2.2 Sem prejuízo da multa prevista no item anterior, quando o caso, multa de 30%(trinta por cento), decorrente da inadimplência ou parte da obrigação não cumprida, bem como no caso de rescisão contratual ou descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto desta Ata.
12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato.
12.4. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicada a esta multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.
12.6. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para 2019 e 2020:

02/08/00 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0040.2022.0000 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro desta Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Balsamo (SP) 29 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan
Prefeita Municipal em Exercício
Contratante

Cirurgica Olimpio Eireli - EPP
Michael Franco Maluf
CPF: 040.826.916-26
RG.: 50.522.112-3

Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Luis Carlos Santini
CPF: 076.538.968-12
RG: 17.866.872

Med Center Comercial Ltda
João Paulo Barzagli Alves
CPF: 120.483.558-62
RG: 24.878.293-9

Dimebras Comercial Hospitalar Ltda
Igor Guilherme Sanches
CPF: 220.361.898-14
RG: 34.279.620-3

Maxxi Medicamentos Materiais Equi. Hosp. Odont. Ltda
Luiz Fernando Gregio Perez
CPF: 027.818.388-37
RG: 11.972.733-X

Soquímica Laboratórios Ltda
Jack de Faro Valença
CPF: 040.042.188-70
RG: 13.919.280

Testemunhas:

Ludimila Porfírio Lourenço
RG 26.580.719

Mariana O. P. de Rezende
RG: 43.327.255-7

Gestor do Contrato
Manuel José Luiz da Silva
RG: 7.694.861
CPF: 973.861.708-15

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

01) Diante do contido no requerimento de autoria de FIORILI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.518.315/0001-89, dando conta de que transferira o seu ativo a outrem (TOP LINE TELECOMUNICAÇOES LTDA. – CNPJ n.º: 08.958.002/0001-08), abrangendo, inclusive, o contrato formalizado com esta Municipalidade que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de multimídia, datado de 09/05/2019, tem-se que se revela conveniente à esta Fazenda Pública a rescisão amigável do referenciado contrato, sobretudo porque, de forma clarividente, a empresa contratada não mais o executará de qualquer sorte;

02) O artigo 72, da Lei 8.666/93, possibilita a subcontratação parcial até o limite admitido pela Administração, figura jurídica esta que se afasta da pretendida cessão de direitos em que a empresa inicialmente Contratada transferira integralmente, direitos e obrigações, a outrem estranha ao pacto primitivo;

03) Assim, sendo inevitável a rescisão do contrato, decreto-a na forma do artigo 79, II, da Lei 8.666/93, anotando-se que a conveniência da medida estriba-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços até então prestados sem qualquer entrave.

04) Formalize-se a rescisão amigável; dê-se à presente decisão ampla publicidade como de estilo.

Bálsamo/SP, 02 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO